



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2022, de autoria do Vereador Edgard Sasaki, que altera a Lei nº 6.017, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade nos projetos de construção de novas edificações, da instalação de lixeiras embutidas em divisas frontais às vias públicas do Município de Jacareí.


EMENDA Nº 01

A parte final do caput do artigo 1º da Lei nº 6.017/2016, que está sendo alterado pelo artigo 1º do projeto em epígrafe, fica acrescida do seguinte:

“... que tenham a partir de 10,00 metros de testada, exceto naqueles situados no interior de condomínios, onde deverão ser observadas as regulamentações e legislações próprias.”

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de fevereiro de 2022.


HERNANI BARRETO
Vereador – Republicanos


EDGARD SASAKI
Vereador – DEM
1º Secretário